



000000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**AV. VITÓRIA, 167 - Fone (0xx42)3554-1222**  
**CRUZ MACHADO - PR**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Email: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br)**

**Determinação 13/2016**


Cruz Machado, em 26 de agosto de 2016.

À  
Comissão de Licitações e Contratos.  
Nesta

Prezado Senhor:

Através desta **DETERMINO** a esse Departamento que efetue processo de inexigibilidade para a efetuação da compra (pagamento) referente a Aquisição de uma área de terreno urbano com 1.050,00 m<sup>2</sup> localizado na Quadra D do Loteamento São José matrícula nº 9.934, do Sr. José Paliy, pelo valor de R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

A referida área destina-se a construção de casas populares através do programa Família Paranaense.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

ELTON RICK HOLLEN  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000001

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 229/2016  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 10 dias  
**F - Local de Entrega:** DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 02 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 1.050,00M<sup>2</sup> (UM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA QUADRA D DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº 9.934 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ PALIY  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

| Despesa  | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento    | Valor Previsto   |
|--|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| 496  | 05.03.1.041.4.4.90.61.00.00.00.00 | Aquisição de Terreno | 4.4.90.61.03.00.00.00 | 51.450,00        |
| Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr |                                   |                      |                       |                  |
| <b>Total Previsto :</b>  |                                   |                      |                       | <b>51.450,00</b> |

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



000002

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 229/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – Contratação de empresa para a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.

| PREVISÃO                        |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| PREVISÃO DE DOTAÇÃO<br>MATERIAL | R\$51.450,00        |
| <b>TOTAL APROXIMADO</b>         | <b>R\$51.450,00</b> |

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000003

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

**Parecer Contábil nº 232/2016**

**Referente à Solicitação nº 229/2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Elemento Despesa   | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|-------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 496           | 05.03                | 1.041             | 4.4.90.61.00.00.00 | 1.504   | R\$51.450,00     | R\$51.450,00   |
| Total         |                      |                   |                    |         | R\$51.450,00     | R\$51.450,00   |

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

AV. VITÓRIA, 167  
CRUZ MACHADO - PR

000004

**Lei nº 1552/2016**

**Data:** 16 de agosto de 2016

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Adquirir Área de Terreno Urbano.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, **APROVOU** e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Município de Cruz Machado AUTORIZADO a adquirir por compra e venda, pelo preço total nunca superior a R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), área de terreno com 1.050 m<sup>2</sup> (mil e cinquenta metros quadrados), localizado na Quadra " D " do Loteamento São José, matrícula nº 9.934 do 2º RI de União da Vitória, pertencente a José Paliy.

**Artigo 2º** - A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, visa atender às necessidades do Município, tendo em vista a utilidade pública para urbanização e construção de casas populares para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo Programa Família Paranaense.


**Artigo 3º** - O pagamento da importância mencionada no artigo 1º desta Lei será efetivado no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

**Artigo 4º** - O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da referida área correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementá-las caso necessário.

**Artigo 6º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 16 de agosto de 2016.

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR

AVENIDA VITÓRIA,167-CEP 84620-000

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis a serem adquiridos por este município, no exercício de 2016 devidamente designados pelo Sr. Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 068/2016, reuniram-se nesta data, para efetuarem a avaliação de uma área de terra urbano com 1050,00 m<sup>2</sup> ( um mil,cinquenta metros quadrados), constante da Quadra D do Loteamento São José nesta cidade, matrículas n.º 9.934 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade de Jose Paliy.

Após uma minuciosa verificação do imóvel "IN LOCO" e as devidas ponderações, os membros desta Comissão, apresentam PARECER de que o valor da área mencionada para compra nesta data é de R\$ 51.450,00 ( cinquenta e um mil e quatrocentos cinquenta reais).

Este é o PARECER.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr,em 11 de julho de 2016.

ADÉLIA SEDLACZEK

JOÃO GILMAR GRENAT

ILSON ELIO KRUL

SIDNEI MILCZUK

000006



Ofício Conjunto nº 001/2016 - SEDS/COHAPAR

Curitiba, 1º de abril de 2016.

**Assunto: Município prioritário do Programa Família Paranaense.**

Senhor Prefeito:

O Programa Família Paranaense vem, desde 2012, atendendo famílias em situação de alta vulnerabilidade social em todo o Estado e já possui resultados comprovados na melhoria das condições de vida de milhares delas.

Este êxito é resultado do trabalho conjunto realizado em parceria com cada município que aderiu ao Programa, concretizado pelo arranjo intersetorial de gestão, com os comitês intersetoriais nos vários níveis de gestão (local, municipal, regional e estadual).

Desde 2012, muitas foram as ações, serviços e investimentos direcionados às famílias incluídas. Em 2014, o Governo do Estado ampliou o aporte técnico e financeiro para o Programa, assinando, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, contrato de empréstimo que totaliza mais R\$ 380 milhões em investimentos para várias áreas, garantindo, desta forma, as condições necessárias para que as famílias tenham autonomia e emancipação.

Esse município é prioritário para estes investimentos, e foi selecionado por meio de estudos e critérios objetivos para receber intervenções habitacionais e de requalificação urbana, o que possibilitará às famílias melhores condições de habitabilidade. Este importante trabalho possui normativas que devem ser cumpridas e sofre auditorias anuais pela equipe do Tribunal de Contas do Paraná.

Desta maneira, de acordo com o contrato estabelecido com o Banco, é imprescindível que o município apresente documentação necessária para que os projetos de implantação e as obras possam ser contratadas. Segue abaixo informação sobre as providências e documentação pendentes em seu município:

**1)** Regularizar documentalmente 2 (duas) áreas do município em cartório, a de Matrícula 2.050, quadra da praça e igreja, com 7.126,00m<sup>2</sup>, requerendo no cartório a área que foi destinada como praça/igreja na matrícula referida; Matrícula 5.047, quadra D2, com 5.655,00m<sup>2</sup>, requerendo área no cartório destinada à prefeitura.

Excelentíssimo Senhor  
Antonio Luiz Szaykowski  
**Prefeito Municipal**  
Cruz Machado - Paraná

DS




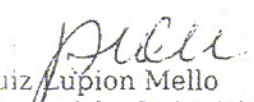
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

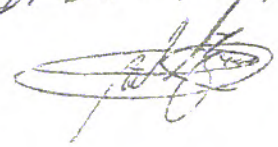
- 2) Desapropriar 3 (três) áreas:
  - 2.1. Matrícula 9.934 - Quadra D2/ ½ Lote 420 - com 1.050,00m<sup>2</sup>, registrado em nome de Adão Domingos Krul;
  - 2.2. Matrícula 8.588 - Quadra D2/ ½ lote 36 - com 1.225,00m<sup>2</sup>, registrado em nome da Loteadora Bogdan.
  - 2.3. Matrícula 4.548 - Quadra G1/Lote 11 - com 688,67m<sup>2</sup> de propriedade da Diocese do Município;
- 3) Adquirir nova área, pois as áreas apresentadas até agora não são suficientes para atender a demanda das famílias. Deve ser apresentada mais uma área para relocação de aproximadamente 25 famílias;
- 4) Fazer ajuste no Zoneamento da área, reduzindo o tamanho do lote, para atender a demanda de famílias a serem relocadas, ou a compra de nova área para aproximadamente 65 famílias.

Por fim, solicitamos que estas providências e respectivas documentações sejam efetuadas até o dia 04/06/16, para que nossa equipe possa seguir com os trâmites de contratação das obras. Após esta data, a SEDS e a Cohapar farão o redirecionamento desta ação para outro município.

Atenciosamente,

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

  
Abelardo Luiz Lupion Mello  
Presidente da Companhia de Habitação  
do Paraná

RECEBI EM 04/04/2016.  


**RECEBIDO**  
Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**Secretaria Municipal de**  
**Assistência Social**

**Cruz Machado- PR**  
**Igualdade e Respeito por Você!**  
Administração 2013 - 2016

000008

Ofício 298/2016

Cruz Machado, 26 de agosto de 2016

Prezado(a) Senhor(a)

Através do presente, vimos solicitar a aquisição do terreno abaixo especificado, sendo este localizado na área de intervenção do Programa Família Paranaense. O qual possui como critério a aquisição das áreas demarcadas e que não eram de posse do município.

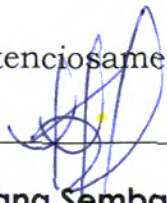
Sendo assim, solicitamos a aquisição desta área com o objetivo de permanência no referido programa, tudo conforme exigências documentadas, emitidas, pela Secretaria da Família e do Desenvolvimento Social – SEDS e Cohapar, órgãos responsáveis pelo programa.

Descrição do terreno para adquirir:

- Terreno urbano medindo 1.050 m<sup>2</sup>, localizado na quadra D do loteamento São José sob matrícula nº9.934, de propriedade do Sr. José Paliy.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Sembay

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ao Exmo Sr. Prefeito

Antonio L. Szaykowski



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 90/2016**

### **OBJETO:**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 1.050,00M<sup>2</sup> (UM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA QUADRA D DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº 9.934 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ PALIY.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº90/2016**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 1.050,00M<sup>2</sup> (UM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA QUADRA D DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº 9.934 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ PALIY.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social visa à aquisição de lote urbano de propriedade do senhor José Paliy, para construção de casas populares. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando aquisição de lote urbano constante da quadra D do loteamento São José, com área de 1.050,00m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta metros quadrados) de propriedade do senhor José Paliy. Com intuito da utilidade pública e amparado pela Lei Ordinária Municipal nº1552/2016, este terreno será adquirido e destinado para urbanização e construção de casas populares para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo Programa Família Paranaense. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Este terreno urbano foi selecionado através de pesquisa feita e considerado adequado por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre o terreno localizado na Quadra D, do loteamento São José, desta municipalidade, pertencente a JOSÉ PALIY inscrito no CPF: 615.006.159-00, residente e domiciliado á Vicinal Irati desta municipalidade.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 05.03**

**Projeto/Atividade: 1.041**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **DA REGULARIDADE FISCAL**

1. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

**X** - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; **(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 29 de Agosto de 2016.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

Juliana Sembay



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000013

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 229/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 90/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: José Paliy.

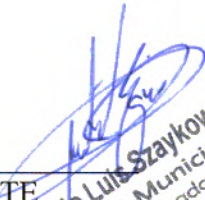
**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.**

VALOR TOTAL: R\$ 51.450,00(Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO  
José Paliy.

Publ. 11/09/16

000014



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**


Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.317.601-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/1985

NOME  
**JOSE PALIY**

FILIAÇÃO  
 PEDRO PALIY  
 GENOVEVA COCENBZ PALIY

NATALIDADE  
 CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 24/10/1964

DOC ORIGEM COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, CRUZ MACHADO  
 C.NASC. 3879, LIVRO=24A, FOLHA=00

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Jose Paliy*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO 24/10/64

INSCRIÇÃO NO CPF 615 006 159 00

CONTRIBUINTE

JOSE PALIY

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

000015

- CASADO

- LAVADOR

- LINDA TRATI - CMT MOURAO - PR.

848-7155- (COMPRADOR)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.936.011-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/1993

NOME ERNA BUSCH PALIY

FILIAÇÃO NORBERTO BUSCH CELIA BUSCH

NATURALIDADE DE CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO 25/06/1965

DOC ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO C.CAS 1097, LIVRO=178, FOLHA=58

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITA

Erna B Paliy

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Reculta Federal Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 846.908.019-91

Nome ERNA BUSCH PALIY

Nascimento 25/06/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

000016

CÓDIGO DE CONTROLE E6D2.CA64.5CB9.9682

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.reculfa.fazenda.gov.br](http://www.reculfa.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Reculta Federal do Brasil

As 16:21:56 do dia 23/06/2015 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 14

dy

VÍTOR FELDMANN
Tabelião de Notas e Oficial do
Registro Civil Designado.
CPF MF 177.703.359 49
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
CIDADE, DISTRITO E MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000017

VÍTOR FELDMANN

Oficial do Registro Civil Designado
CPF 177.703.359 49

CASAMENTO N. 1.097.-

CERTIFICO que as fls. 58 e verso... do livro B N. 17-... do registro de
casamento, foi celebrado hoje... o assento do matrimônio de "JOSE PALIY"
e "ERNA BUSCH"
contraído perante o Juiz de Paz João Herbert Leidschan...
e as testemunhas Valdemar Busch, Roberto Lutchok, Zieg-
fried Reschwamm e Pedro Haziuk, todos brasileiros, casados, domici-
liados e residentes neste distrito e Município.
Ele, nascido neste distrito e Município... aos vinte e um (21) dias do
mês de outubro do ano... de 1964.-, profissão lavrador, solteiro
domiciliado neste distrito... e residente neste distrito...
filho de PEDRO PALIY... nascido neste Estado
domiciliado neste distrito... e residente
neste distrito... e GENOVEVA COLENECZ PALIY...
nascida neste Estado... domiciliada neste distrito...
e residente neste distrito...
Ela, nascida neste distrito e Município... aos vinte e cinco (25) dias
do mês de junho do ano... de 1965.- profissão do lar, solteira...
domiciliada neste distrito... e residente neste distrito...
filha de NORBERTO BUSCH... nascida neste Estado
domiciliado neste distrito... e residente
neste distrito... e CÉLIA BUSCH...
nascida neste Estado... domiciliada neste distrito...
e residente neste distrito... a qual
passa a assinar-se " ERNA BUSCH PALIY "

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, n.º I, II e IV...
do Código Civil. - Observações: casamento celebrado em data de 21 de julho
de 1990, às 10:30 horas, na sala de audiências deste Juízo, sob o

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS...
O referido é verdade e dou fé.
Cruz Machado, -21- de julho do ano... de 1990.\*

VÍTOR FELDMANN
Tabelião de Notas e Oficial do
Registro Civil Designado.
CPF MF 177.703.359 49
Cruz Machado - PR

Reconhecer no
Tabelião VEIGA

Subsistema
OFICIAL
GENOVEVA COLENECZ

Reconhecer e Firms no
Tabelião NEWTON CARPOTE

## REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná  
Rua Professora Amália, 360 - Fone 92-4942TITULAR **HILÁRIO CLIVATTI**  
CPF 006 103 059 - 72

REGISTRO GERAL

FICHA

=9.934=

RUBRICA

MK

000018

MATRÍCULA N.º 9.934.-

Uma área de terras urbana medindo 35,00 metros de frente, por 30,00 metros de fundos, totalizando a área de 1.050,00m/2 (um mil e cinquenta metros quadrados), que faz parte da área industrial da Quadra "D" do Loteamento São José II, situado no quadro urbano da cidade de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:-frente, para a rua "A"; fundos, com o saldo do lote objeto da presente; lado direito, com terras da Prefeitura Municipal; e lado esquerdo com a rua "I", com Matrícula sob nº.5.047, R.1/5.047, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.-Proprietária: **LOTEADORA BOGDAN LTDA**, pessoa jurídica estabelecida no Município de Cruz Machado-PR, explorando o ramo de loteamento de imóveis próprios fora da faixa de fronteira, com CGC/MF sob nº.77.492.650.0001-20.-Em 24 de julho de 1986. O Escrevente Juramentado: *Nilce*

R.1/9.934: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 02.07.86, nas notas do Tabelião Rolf Konell, do Distrito de Cruz Machado, nesta Comarca. Livro de notas nº.75, às fis.199 à 200v., **LOTEADORA BOGDAN LTDA**, acima devidamente qualificada, neste ato representada por seu procurador constituído, o Sr.Armando Swistalski, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I. RG sob nº.1.195.414-PR, domiciliado e residente no Distrito e Município de Cruz Machado-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.122.058.509-20, conforme procuração citada na escritura, vendeu à **ADÃO DOMINGOS KRUL**, brasileiro, menor impúbere, nascido no Município de Cruz Machado-PR, em 23.03.1973, neste ato, representado por seu pai e tutor nato o Sr.Pedro Krul, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I.RG sob nº.3.470.175-PR, domiciliado e residente no Distrito e Município de Cruz Machado-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.193.223.729-15, pela importância de Cz\$.5.000,00 (cinco mil cruzados), sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula.-CR-4-I TBI nº.150/86 devidamente autenticada pelo Banco do Brasil S.A., Agência de Cruz Machado-PR-046, em 02.07.86.-Protocolo nº.1-I, às fis.223 vº, sob nº.15.313.Custas-Serventia-Cz\$.193,46, CPC-Cz\$.10,10, F.P.-Cz\$.40,72, Assoc.-Cz\$.2,04, Distr.-Cz\$.3,30, Prot.-Cz\$.15,25, Total-Cz\$.265,95.-Em 24 de julho de 1986. O Escr.Jur.: *Nilce*

Av.2/9.934: 15 de junho de 2016. Protocolo nº1-O, sob nº81.966. De acordo com o requerimento de 14.06.2016, e escritura pública de pacto antenupcial de 07.04.2003, do Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, livro de notas nº109, às fls. 187, registrada sob nº7.905, no livro nº03-Auxiliar, em 22.06.2016, neste Serviço, arquivados neste Serviço, **Adão Domingos Krul** e **Nilce Terezinha Honczynski** convencionaram que o regime de bens a ser adotado para o casamento é o de **comunhão universal de bens**. Funrejus - receita 25, recolhido por este Serviço no valor de R\$0,91, em 23.06.2016. Emolumentos: 20,00VRC = R\$3,64. Selo: R\$4,40. Averbção em 22.06.2016. O Agente Delegado: *Nilce Clivatti*

Av.3/9.934: 15 de junho de 2016. Protocolo nº1-O, sob nº81.966. De acordo com o requerimento de 14.06.2016, e certidão de casamento matriculada sob nº082180 02 55 2003 2 00008 261 0001108 93, do Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, arquivados neste Serviço, **Adão Domingos Krul** casou com **Nilce Terezinha Honczynski**, aos 10 05 2003, pelo regime de comunhão universal de bens, sendo que a contraente adotou o nome de **NILCE TEREZINHA HONCZYNSKI KRUL**. Funrejus - receita 25, recolhido por este Serviço no valor de R\$2,73, em 23.06.2016. Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Selo: R\$4,40. Averbção em 22.06.2016. O Agente Delegado: *Nilce Clivatti*

D 4/0.934: 15 de junho de 2016. Protocolo nº1-O, sob nº81.966. Por escritura pública de compra e venda

MATRÍCULA N.º 9.934

passada em 13.06.2016, no Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, por seu Agente Rolf Konell, livro de notas nº157, fls. 1 e 2, **ADÃO DOMINGOS KRUL** e sua mulher **NILCE TEREZINHA HONCZYNSKI KRUL**, brasileiros, casados conforme Av.3/, agricultores, ele portador da C.I RG nº6.517.229-1-PR, inscrito no CPF sob nº945.943.849-00, ela portadora da C.I RG nº6.117.767-1-PR, inscrita no CPF sob nº018.436.419-17, residentes e domiciliados à Linha Pinhão, em Cruz Machado, PR, venderam a **JOSÉ PALIY**, brasileiro, casado com **Erna Busch Paliy**, aos 21.07.1990, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme assento lavrado sob nº1.097, às fls. 58, livro nº17-B, do Serviço Distrital de Cruz Machado, PR, agricultor, portador da C.I. RG nº4.317.601-3-PR, inscrito no CPF sob nº615.006.159-00, residente e domiciliado à Vicinal Irati, em Cruz Machado, PR, pela importância de R\$51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI nº141/2016, recolhida nas Loterias da Caixa em 13.06.2016, sobre R\$51.450,00, autenticação 165-753720145-6. CNDs relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 09.05.2016, D4A3.CDF1.3FB8.60AA e FE25.A03A.1E06.2256, válidas até 05.11.2016. CNDs de Tributos Estaduais nºs. 014645277-15 e 014645288-69, de 09.05.2016, válidas até 06.09.2016. CND de Tributos Municipais de 13.06.2016, nº686, DCD10BVIOOTH7331, válida até 11.09.2016. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas - 9ª Região, nºs. 2016.05.09-9ba0599c e 2016.05.09-2d6d4cef, de 09.05.2016, válidas por 30 dias. CNDTs expedidas pelo TST em 09.05.2016, nºs. 46650952 e 46651000, válidas até 04.11.2016. Certidões Negativas da Justiça Federal - 4ª Região, de 09.05.2016, 645a87f97d6c2659dcbf9694aa6f5acf e 7649d42e7ad87c08ad08b0c4a2e36b45. Relatórios de Consulta de Disponibilidade de Bens de 09.05.2016, códigos hash: 5f96.a9cd.2a68.a1c3.3a40.3cee.37a4.90fb.8680.a070 (Adão Domingos Krul) e 12dc.3ba9.873a.b448.e924.a896.1706.b23c.1b36.6618 (Nilce Terezinha Honczynski Krul) Relatórios de Consulta de Disponibilidade de Bens emitidos por este Serviço em 22.06.2016, códigos hash: c1d5.1745.e330.e12d.53f3.e85d.658d.d294.f444.4968 (Adão Domingos Krul), c5fd.dc9e.e36d.d79a.1c08.e4b3.e91c.9b15.2f91.1caf (Nilce Terezinha Honczynski Krul) e 0ae1.b8c3.d76c.d3a7.042a.5293.8b28.a7b9.1905.be6c (José Paliy). Funrejus nº24000000001615495-2, recolhido pelo Serviço Distrital de Cruz Machado, no valor de R\$102,90, em 13.06.2016, autenticação 165-753720142-1 DOI emitida por este Serviço. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$784,78. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,82. Selo R\$4,40. Registro em 22.06.2016. O Agente Delegado: *Alvaro Rossoni Clivati*

000019



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVENIDA BRASIL, 111 - AGENTE DELEGADO: J. R. BERTOLINI - CRISTIANE, 200 - CASA DE REGISTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR - CEP: 84000-000 - TEL.: (41) 3522-4144

CERTIFICO E DOU FÉ DE QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA  
É REPRODUÇÃO FIEL DA CERTIDÃO Nº 9934  
ARQUIVADO NESTE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
União da Vitória - PR, 23/06/2016

Alvaro Rossoni Clivati

Funarpen Selo Digital Nº FGMHO.D4IBV.NCGng zv5He 5VTA  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Jose Paliy  
ERNA BIRSCH PALIY

Nº da Agência/Conta/DAC

3885/16889-2

Aceita conta

000020

a da Conta Universal Itaú, de Contratação de Serviços PF e de  
aceita, você será comunicado e passará a ter acesso à Conta  
vinculados.

, você solicitou a contratação dos seguintes serviços:

Adiantamento a Depositantes (AD)  
LIS - Limite Itaú para Saque  
Seguro LIS Itaú  
Cartão de Crédito Itaucard 2.0  
Serviço de Avaliação Emergencial de Crédito  
Cartão de Débito  
Seguro Cartão Protegido (Múltiplo e/ou Débito)  
Aplicações e Resgates Automáticos  
(Anlic. Aut. Mais Itaú)

|   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Sim            | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| <input type="checkbox"/> Sim            | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| <input type="checkbox"/> Sim            | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| <input type="checkbox"/> Sim            | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| <input type="checkbox"/> Sim            | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não            |
| <input type="checkbox"/> Sim            | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| <input type="checkbox"/> Sim            | <input checked="" type="checkbox"/> Não |

**Pacote de Serviços** - ( ) não solicitou - (x) solicitou a Poupanca Economica Itau Universal ;  
com mensalidade de R\$ 0,00 . Para conhecer os serviços incluídos neste pacote, consulte a  
Tabela Geral de Tarifas.

**Cartão 1º titular** - ( ) não solicitou - (x) solicitou CREDITO MASTERCARD E DEBITO MASTERCARD  
no caso da contratação de cartão de crédito, a anuidade será parcelada em 03 vezes sem juros, com  
vencimento todo dia 01 de cada mês.

**Cartão 2º titular** - ( ) não solicitou - (x) solicitou CREDITO MASTERCARD E DEBITO MASTERCARD  
no caso da contratação de cartão de crédito, a anuidade será parcelada em 03 vezes sem juros, com  
vencimento todo dia 01 de cada mês.

**Cartão adicional** - (x) não solicitou ( ) solicitou \_\_\_\_\_ ; O cartão pagará 50%  
da anuidade cobrada do respectivo titular.

**Cartão de Crédito:** o Itaucard 2.0 possui um novo jeito de cobrar juros sobre as compras. Você  
pode conhecer como os juros funcionam na prática **acesando o site**  
[www.itaucard.com.br/itaucard2.0](http://www.itaucard.com.br/itaucard2.0). Caso você não se adapte à forma de cálculo de juros do  
Itaucard 2.0 em até 90 dias após a primeira cobrança de juros, você poderá trocar seu cartão por  
um Itaucard, com taxa e cálculo de juros convencionais, através da central de atendimento.

**Cartão Múltiplo Hiper:** o Bônus Celular será creditado no número de celular cadastrado,  
automaticamente, em até 15 dias úteis após a confirmação do pagamento de, ao menos, o valor  
mínimo da fatura. Para mais informações, consulte o Regulamento do Programa Bônus Celular Hiper  
em [www.usehiper.com.br](http://www.usehiper.com.br)

**Extrato Mensal Consolidado:** disponível para consulta no Itaú 30 Horas via Internet. O recebimento do  
Extrato Mensal Consolidado via correios pode ser solicitado pelo Itaú 30 horas via Internet, pelo Caixa  
Eletrônico ou pela Agência após a abertura e está sujeito à tarifação conforme Tabela Geral de Tarifas.

Os produtos e serviços solicitados poderão estar sujeitos à cobrança de tarifas conforme Tabela  
Geral de Tarifas, encargos e prêmios de seguro, conforme indicado anteriormente na Proposta de  
Abertura de Conta.

**Lembre-se** - As Condições Gerais da Conta Universal Itaú e dos Serviços, os Regulamentos de  
Pacotes, bem como a Tabela Geral de Tarifas, estão disponíveis nas agências e no [www.itaui.com.br](http://www.itaui.com.br).

Para o Itaú, é uma grande satisfação ter você como cliente.

### Itaú. Feito para você.

Consultas, informações e serviços transacionais acesse [itaui.com.br](http://itaui.com.br) ou ligue 4004 4828 (capitais e  
regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou  
procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800  
728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** 000021

**Nome: JOSE PALIY**  
**CPF: 615.006.159-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:40:12 do dia 11/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2017.

Código de controle da certidão: **F8DD.4EBE.1E09.964E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000022

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015182244-13

Certidão fornecida para o CPF/MF: **615.006.159-00**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

José Paliy CPF: 615.006.159-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1180OR1311641

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 29 de Agosto de 2016



JOSE PALIY  
 LIN IRATI,  
 CENTRO  
 CRUZ MACHADO - PR - 84620-000

CPF: 615.006.159-00

 Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:  
 Município 04235541222

**Mês de Referência**

Julho/2016

**VENCIMENTO**

18/08/2016

**Unidade Consumidora**

31549446

**VALOR A PAGAR**

R\$ 37,70

FAT-01-20163751605345-79

000024

Nº Medidor: 0944005977 / MONOFASICO

RURAL / CULTIVO DE MILHO

| Leitura Anterior    | Leitura Atual       | Medido            | Constante de Multiplicação | Total Faturado | Consumo Médio Diário | Data de Apresentação | Próxima Leitura Prevista |
|---------------------|---------------------|-------------------|----------------------------|----------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 24/06/2016<br>24040 | 26/07/2016<br>24115 | 32 dias<br>75 kWh | 1                          | 75 kWh         | 2,34 kWh             | 09/08/2016           | 25/08/2016               |

| Mês     | kWh | Dt. Pgto.  | Valor  |
|---------|-----|------------|--------|
| 06/2016 | 83  | 12/07/2016 | 47.11  |
| 05/2016 | 114 | 10/06/2016 | 61.21  |
| 4/2016  | 121 | 05/05/2016 | 62.14  |
| 3/2016  | 131 | 18/04/2016 | 64.39  |
| 02/2016 | 171 | 10/03/2016 | 104.19 |
| 01/2016 | 185 | 11/02/2016 | 108.12 |
| 12/2015 | 111 | 08/01/2016 | 70.34  |
| 11/2015 | 140 | 11/12/2015 | 82.97  |
| 10/2015 | 124 | 09/11/2015 | 72.67  |
| 09/2015 | 105 | 13/10/2015 | 60.16  |
| 08/2015 | 65  | 09/09/2015 | 42.72  |
| 07/2015 | 107 | 12/08/2015 | 64.50  |

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 004.469.374 SÉRIE - B**

Emitida em: 28/07/2016

| Produto Descrição           | Unid. | Consumo | Valor Unitário | Valor Total | Base Cál. | Aliq. ICMS |
|-----------------------------|-------|---------|----------------|-------------|-----------|------------|
| Energia Eletrica Consumo    | kWh   | 75      | 0,426133       | 31,96       | 31,96     | 25,00%     |
| Total - Preço (1)           |       |         |                | 31,96       |           |            |
| Icms Subvencao Decreto 7891 |       |         |                | 5,74        |           |            |
| Total - Outros (2)          |       |         |                | 5,74        |           |            |

EMITIDA EM: 28/07/2016  
 Nº: 004.469.374/0001-13  
 11 AGO. 2016  
**PAGO**

Conjunto: UNIAO DA VITORIA

Ref: 06/2016

|                    | DIC   | FIC   | DMIC | EUSD R\$ |
|--------------------|-------|-------|------|----------|
| Realizado:         | 0,00  | 0,00  | 0,00 | 11,44    |
| Limite Mensal:     | 11,30 | 7,74  | 6,19 |          |
| Limite Trimestral: | 22,61 | 15,49 |      |          |
| Limite Anual:      | 45,22 | 30,98 |      |          |

Tensão Contratada: 127 volts.

Tensão Adequada de Tensão: 117 a 133 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

| Base de Cálculo do ICMS | Valor ICMS | Valor Total da Nota Fiscal                     |
|-------------------------|------------|--|
| 31,96                   | 7,99       | R\$ 37,70                                      |
| Composição dos Valores  |            | Reservado ao Fisco                             |
| Distribuição            | 6,92       | <b>9F6F.5A36.0652.A9CE.DC0D.6007.FE36.BF4A</b> |
| Enc. Setoriais          | 2,53       |  |
| Energia                 | 12,15      |  |
| Transmissão             | 0,51       |  |
| Tributos                | 9,85       |  |
| Soma Demonstrativo      | 31,96      |  |

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,33 E COFINS R\$1,53 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/07/2016 - PIS/PASEP 1,00% e COFINS 4,70%.

REVISÃO TARIFARIA: EFEITO MEDIO -12,87% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2096/2016

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Períodos Band. Tarif.: Verde:25/06-26/07

**Revisão de Vencimento**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000025

**Processo de Dispensa:** 90/2016

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº229/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.**

Favorecido: José Paliy CPF: 615.006.159-00

Valor Total R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 90/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.1.041.4.4.90.61 – Aquisição de Terreno Urbano.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000026

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 222/2016

Modalidade: Dispensa nº 090/2016

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade dispensa de licitação n.º nº 090/2016, instruído com os seguintes documentos:

1. Requisição da Contratação, com a justificativa de escolha do imóvel;
2. Avaliação imobiliária quanto ao preço a ser pago;
3. Justificativa de Dispensa de Licitação, contendo: (i) Caracterização da Situação e Objeto do Contrato; (ii) Razão de Escolha; (iii) Preço e sua Justificativa; (iv) Justificativa da Contratação; (v) Fundamento Legal; e, (vi) Dotação Orçamentária.
4. Documentos diversos.

Pretende a Administração Municipal celebrar de contrato da compra de um imóvel urbano de propriedade do Sr. Jose Paliy, cuja destinação é a construção de 126 casas populares pelo programa Família Paranaense, nos termos do Lei Municipal nº1552/2016.

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que os preços a serem pagos pelo objeto da presente dispensa são da ordem total de R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Esclarece o Requerimento do Sr. Prefeito, que a referida contratação se faz necessária em razão do imóvel por estar ao lado do Bairro São José, conforme ofício nº 298/2016 (anexo ao procedimento licitatório) da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como do ofício conjunto nº 001/2016 – SEDS/COHAPAR.

Diante desse quadro, constata-se que as necessidades de instalação e localização condicionam à escolha do imóvel objeto do presente, restando presente, por conseguinte, a inviabilidade de competição, o que autoriza a dispensa de licitação.

O caso "in" concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93, que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

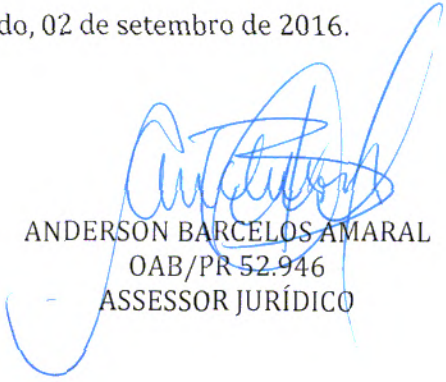
000027

Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos por ela exigidos: art. 24, inciso X; art. 26; art. 38 e ss.; art. 55, entre outros, todos da Lei 8666/93.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da aquisição em tela. Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior. É parecer.

Cruz Machado, 02 de setembro de 2016.

  
ANDERSON BARCELOS AMARAL  
OAB/PR 52.946  
ASSESSOR JURÍDICO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000028

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 117/2016**

**PROCESSO Nº 222/2016**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADO: JOSÉ PALIY**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, inscrito no CPF sob nº 615.006.159-00, ao final assinado doravante denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinadas, e

**CONTRATADA: ERNA BUSCH PALIY**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, inscrita no CPF sob nº 846.908.019-91, ao final assinado doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00 m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do Loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.

|   |    |      |           |           |
|---|----|------|-----------|-----------|
| AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS, LOTES CONTENDO<br>1050,00M | UN | 1,00 | 51.450,00 | 51.450,00 |
|---|----|------|-----------|-----------|

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da DISPENSA Nº 090/2016, juntamente com seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo efetuado de acordo com a entrega do objeto, no período de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o quinto dia útil do mês seguinte à aquisição do terreno, com apresentação da transferência do imóvel ao nome da Prefeitura de Cruz Machado, devendo conter o preço unitário.

*Erna B Paliy*  
*José Paliy*

*J* *a*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000029

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação, o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

| Un. Orç | Proj/Atividade | Complemento do Elemento |
|---------|----------------|-------------------------|
| 05.03   | 1.041          | 4.4.90.61.00.00.00      |

### CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;

b) Manter a Contratante informada da situação do imóvel;

c) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas.

*Emo B. Palyj*  
*Jose Palyj*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000030

### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único** - A fiscalização do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ema B Palij  
Jose Palij

✕ [Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado


Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

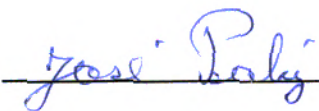
000031

Cruz Machado, 09 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

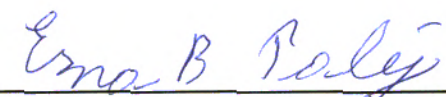
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
José Paliy

José Paliy

CPF: 615.006.159-00

CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
Erna B Paliy

Erna Busch Paliy

CPF: 846.908.019-91

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME:

  
\_\_\_\_\_  
Laurinda Rector

CPF:

100.411.309-43

NOME:

  
\_\_\_\_\_  
Rafael

CPF:

RG: 8.222.606-0





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000032

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 117/2016**

**PROCESSO Nº 222/2016**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADO: JOSÉ PALIY**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, inscrito no CPF sob nº 615.006.159-00, ao final assinado doravante denominado simplesmente "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assinadas, e

**CONTRATADA: ERNA BUSCH PALIY**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, inscrita no CPF sob nº 846.908.019-91, ao final assinado doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00 m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do Loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.

|   |    |      |           |           |
|---|----|------|-----------|-----------|
| AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS, LOTES CONTENDO<br>1050,00M | UN | 1,00 | 51.450,00 | 51.450,00 |
|---|----|------|-----------|-----------|

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da DISPENSA Nº 090/2016, juntamente com seus anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo efetuado de acordo com a entrega do objeto, no período de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será até o quinto dia útil do mês seguinte à aquisição do terreno, com apresentação da transferência do imóvel ao nome da Prefeitura de Cruz Machado, devendo conter o preço unitário.

*Erna B Paliy*  
*Jose Paliy*

*[Signature]* *7 a*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000033

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**Parágrafo Segundo** - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação, o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

| Un. Orç | Proj/Atividade | Complemento do Elemento |
|---------|----------------|-------------------------|
| 05.03   | 1.041          | 4.4.90.61.00.00.00      |

### CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**Parágrafo Único** - O presente Contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;

b) Manter a Contratante informada da situação do imóvel;

c) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

d) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas.

Erma B Paly  
Jose Paly

+  
a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000034

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único** - A fiscalização do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Emra B. Tolij  
gese Tolij

+ a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado


Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

000035

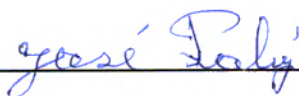
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 09 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

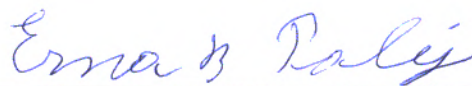
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_

José Paliy

CPF: 615.006.159-00

CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_

Erna Busch Paliy

CPF: 846.908.019-91

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
103.571.207-45

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

  
RG- 8.222.606-0.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 229/2016  
Processo de Licitação: 222/2016  
Data do Processo: 31/08/2016

Folha: 1/1

000036

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 222/2016  
b) Licitação Nr.: 90/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 02/09/2016  
e) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 1.050,00M<sup>2</sup> (UM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA QUADRA D DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº 9.934 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ PALIY

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**JOSÉ PALIY (12110)**

|   |    |      |        |           |           |
|---|----|------|--------|-----------|-----------|
| 1 AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS, LOTES CONTENDO<br>1225,00M | UN | 1,00 | 0,0000 | 51.450,00 | 51.450,00 |
|---|----|------|--------|-----------|-----------|

Total do Fornecedor: 51.450,00

Total Geral: 51.450,00

Cruz Machado, 2 de Setembro de 2016.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 229/2016  
Processo de Licitação: 222/2016  
Data do Processo: 31/08/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000037

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 222/2016  
b ) Licitação Nr.: 90/2016-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 02/09/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 1.050,00M<sup>2</sup> (UM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA QUADRA D DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº 9.934 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ PALIY

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

|  | <u>Unid.</u> | <u>Qtidade</u> | <u>Descto (%)</u> | <u>Preço Unitário</u> | <u>Total do Item</u> |
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
|--|--------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|

**JOSÉ PALIY (12110)**

|  |    |      |        |           |           |
|--|----|------|--------|-----------|-----------|
| 1 AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS, LOTES CONTENDO 1225,00M | UN | 1,00 | 0,0000 | 51.450,00 | 51.450,00 |
|--|----|------|--------|-----------|-----------|

**Total do Fornecedor: 51.450,00**

**Total Geral: 51.450,00**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 229/2016  
Processo de Licitação: 222/2016  
Data do Processo: 31/08/2016

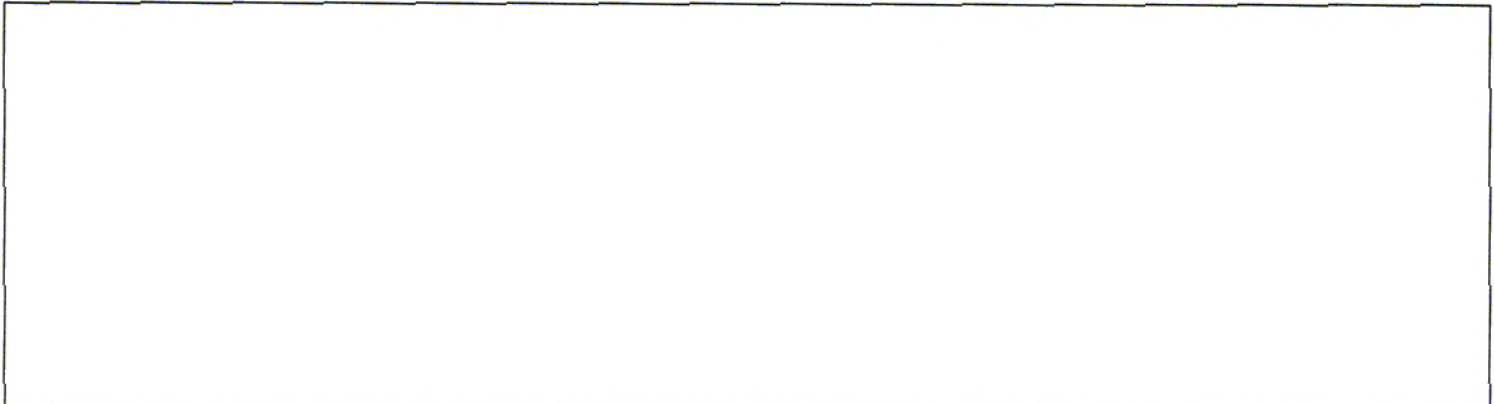
Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000038**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.041.4.4.90.61.00.00.00 (496)



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 222/2016  
Data: 31/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSÉ PALIY  
Endereço:  
Cidade: Cruz Machado - PR  
CPF: 615.006.159-00

Código: 12110

Inscrição Estadual:

000039

**Objeto da Compra:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 1.050,00M<sup>2</sup> (UM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA QUADRA D DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº 9.934 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ PALIY

### ITENS

| Item | Quantidade | Especificação   | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 1    | 1,00       | AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS, LOTES CONTENDO 1225,00M (79-01-0002) | UN    | 51.450,00      | 51.450,00   |

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

### JUSTIFICATIVA

Com intuito da utilidade pública, a Administração Municipal adquiriu uma área de terreno urbano medindo 1.050,00 m<sup>2</sup>(um mil e cinquenta metros quadrados) para construção de Casas populares para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Lote urbano localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, de propriedade do senhor José Paliy.

### JUSTIFICAÇÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016

-----  
Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 222/2016  
Data: 31/08/2016

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000040

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

-----  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Pagamento.....:** A VISTA

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 10084/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 229/2016  
Processo Nr.: 222/2016  
Data do Processo: 31/08/2016  
Data da Homologação: 02/09/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 02/09/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 90/2016 - DL

000041  
Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: JOSÉ PALIY Código: 12110 Telefone:  
Endereço: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Banco:  
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência:  
CPF: 615.006.159-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Centro de Custo: 288 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 1.041.4.4.90.61.00.00.00 (496) - Aquisição de Terreno

Compl. Elemento: 4.4.90.61.03.00.00.00 - TERRENOS  
Condições de Pagto: A VISTA  
Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CENTRO DE SAÚDE  
Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO MEDINDO 1.050,00M<sup>2</sup> (UM MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA QUADRA D DO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, MATRÍCULA Nº 9.934 DO REGISTRO DE IMÓVEIS HILÁRIO CLIVATTI, DE UNIÃO DA VITÓRIA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ PALIY

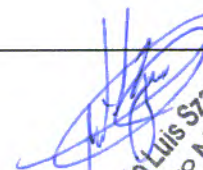
Observações:

| Item | Quantidade | Unid | Especificação   | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---|-------|----------------|-------------|
|      | 1,000      | UN   | AQUISIÇÃO DE TERRAS URBANAS. LOTES CONTENDO 1225,00M (79-01-0002) |       | 51.450,00      | 51.450,00   |

|                                  |                |           |
|----------------------------------|----------------|-----------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | Total Geral:   | 51.450,00 |
|                                  | Desconto:      | 0,00      |
|                                  | Total Líquido: | 51.450,00 |

Cruz Machado, 12 de Setembro de 2016

Prefeito Municipal

  
Arnaldo Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

e dos adolescentes do município de Cruz Machado - PR, dentro de suas atribuições.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2245/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 31 de agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 097/2016

PROCESSO Nº. 221/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Setembro de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada

do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
229/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 90/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: José Paliy.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00m² (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.

VALOR TOTAL: R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
José Paliy

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
228/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº91/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: G.J. Construções Ltda-EPP.

000012

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviço de locação de escavadeira hidráulica, marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, ATNV 98, potência do motor 43,7 kw, incluindo operador e combustível (óleo diesel).

VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00(Sete mil oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
G.J. Construções Ltda- EPP

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 90/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº229/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00m² (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.

Favorecido: José Paliy CPF: 615.006.159-00.

Valor Total R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um

mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 90/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.03.1.041.4.4.90.61 – Aquisição de Terreno Urbano.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2016.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 91/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 228/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviço de locação de escavadeira hidráulica, marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, ATNV 98, potência do motor 43,7 kw, incluindo operador e combustível (óleo diesel).

Favorecido: G.J. Construções Ltda- EPP  
CNPJ: 04.129.613/0001-84.

Valor Total R\$7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 91/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2016.

Prefeito Municipal

### DIVERSOS

#### ERRATAS DE DIÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado comunica as ERRATAS das seguintes diárias:

Ato de Concessão 1944/2016, do servidor Orlei Jose Schmeing, publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado (PR), Edição 1066, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016. Onde se lê: Dias: 01; Leia-se: Dias: 03.

Ato de Concessão 1945/2016, do servidor Miguel Ivo Seledes, publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado (PR), Edição 1066, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016. Onde se lê: Dias: 01; Leia-se: Dias: 03.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 31 de agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



000043

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 022/2016 - FAS  
Partes: Município de Porto União e Mercado Kosara Ltda - ME.  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para Proteção Social Especial de Alta Complexidade.  
Valor Total: R\$ 11.664,75 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 008/2016 - FAS, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 17 de agosto de 2016.

Anizio de Souza,  
Prefeito Municipal  
Mercado Kosara Ltda - ME,  
Contratada.

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 023/2016 - FAS  
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli Ltda - ME.  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para Proteção Social Especial de Alta Complexidade.  
Valor Total: R\$ 8.964,80 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 008/2016 - FAS, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 17 de agosto de 2016.

Anizio de Souza,  
Prefeito Municipal  
Supermercado Dukelli Ltda - ME,  
Contratada.

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 137/2016  
Pregão Presencial 071/2016  
Termo de Revogação  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.  
Porto União SC, 19 de agosto de 2016.

Anizio de Souza,  
Prefeito Municipal

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 119/2016  
Pregão Presencial 061/2016  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa  
R Plus Comercial Varejista Ltda - EPP.  
Porto União SC, 15 de agosto de 2016.

Anizio de Souza,  
Prefeito Municipal

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 138/2016  
Pregão Presencial 072/2016  
Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas  
Aslor Staudt - ME e  
Esporte Center Freiburg Ltda - ME.  
Porto União SC, 19 de agosto de 2016.  
Anizio de Souza,  
Prefeito Municipal.

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 135/2016  
Pregão Presencial 069/2016  
Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa  
S. A. Luza - Sistemas de Impressões e Copiadoras Ltda - EPP.  
Porto União SC, 16 de agosto de 2016.  
Anizio de Souza,  
Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Superagro Comércio e Representação Agropecuária LTDA, CNPJ 06.661.107/0003-29, torna publico que requereu ao IAP a licença prévia de instalação para a atividade de Comércio varejista de adubos, fertilizantes e corretivos de solo, comércio varejista e armazenamento de calcário para correção de solo, na rodovia BR 476, km 354, área industrial, União da Vitória, PR.

OS Nº 2049

ATA 137/2016

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2016, autorizado junto ao Processo Licitatório 134/2016 - Registro de Preços, Pregão Presencial 068/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 640/2007 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ORGÃO GERENCIADOR, Município de Porto União neste ato representado pelo Sr. Anizio de Souza, Prefeito Municipal e o DETENTOR DA ATA: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda - ME.

1. Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor de Ata: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10, sita a BR 153, KM 476, Colônia Jangadinha, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 83.400-000, Telefone (42) 3522-1619, representada neste ato pela Sr(a) Regiane Bahr, inscrita no CPF sob o número 611.474.199-49.

Registro de Preços para aquisição de pedras diversas, para uso em obras a serem executadas pelo Município de Porto União, conservação de estradas no interior e ruas dos bairros do Município, para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme segue.

1.1. Descrição do Item

| ITEM | Quantidade estimada 12 meses | Unidade | Discriminação                             | Preço Unitário | Preço Total 12 meses |
|------|------------------------------|---------|---|----------------|----------------------|
| 1    | 3500                         | TON     | PO DE PEDRA 3/16 PARA ENTREGAR            | R\$ 30,40      | R\$ 106.400,00       |
| 2    | 1000                         | TON     | PEDRA BRITA CORRIDA LIMPADA PARA ENTREGAR | R\$ 32,00      | R\$ 32.000,00        |

Valor Total: R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quarenta reais)

- 1.2. Integram e complementam a presente ATA de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 068/2016, juntamente com seus anexos e a proposta
- 1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
- 1.4. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de requisição, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 068/2016.
- 1.5. O prazo para entrega dos materiais é o estabelecido no item 9.1 do Edital de Pregão Presencial 068/2016, ou seja, sua totalidade em até 12 (doze) meses, com entregas conforme a necessidade e requisição da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, nas quantidades por ela determinada.
- 1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no mês subsequente à entrega dos materiais, conforme Nota Fiscal/Fatura na forma eletrônica, conforme determina a obrigatoriedade prevista em 30.12.2011, onde deverá estar mencionada o número Processo licitatório e a Ata que a deu origem.
- 1.7. Os preços registrados serão confrontados trimestralmente com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR
- 1.8. As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações específicas e determinadas por conta da entrega dos materiais.
- 1.9. Esta ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- 2.0. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.
- 2.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 2.2. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 068/2016.
- 2.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital de Pregão Presencial 068/2016, com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que contrariar as presentes disposições.
- 2.4. As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
- 2.5. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Anizio de Souza, Prefeito Municipal de Porto União e pela Senhora Regiane Bahr, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal  
Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda - ME - Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

ATA 136/2016

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2016, autorizado junto ao Processo Licitatório 134/2016 - Registro de Preços, Pregão Presencial 068/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 640/2007 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ORGÃO GERENCIADOR, Município de Porto União neste ato representado pelo Sr. Anizio de Souza, Prefeito Municipal e o DETENTOR DA ATA: Kerber & Cia Ltda.

1. Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor de Ata: Kerber & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.408.960/0001-82, sita a Estrada Velha de Palmas, s/n, Bairro Rio D'Área, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3522-4933, representada neste ato pelo Sr. Josmar Kerber, inscrito no CPF sob o número 78.408.960/0001-82.

Registro de Preços para aquisição de pedras diversas, para uso em obras a serem executadas pelo Município de Porto União, conservação de estradas no interior e ruas dos bairros do Município, para manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme segue

1.1. Descrição do Item

| ITEM | Quantidade estimada 12 meses | Unidade | Discriminação                               | Preço Unitário | Preço Total 12 meses |
|------|------------------------------|---------|---|----------------|----------------------|
| 1    | 3500                         | TON     | PO DE PEDRA 3/16 PARA RETIRAR               | R\$ 26,50      | R\$ 92.750,00        |
| 2    | 1000                         | TON     | PELDRISCO 3/8 PARA RETIRAR                  | R\$ 27,40      | R\$ 27.400,00        |
| 3    | 3000                         | TON     | PEDRA Nº 3/4 PARA RETIRAR                   | R\$ 27,50      | R\$ 82.500,00        |
| 4    | 20000                        | TON     | PEDRA BRITA CORRIDA LIMPADA PARA RETIRAR    | R\$ 21,90      | R\$ 438.000,00       |
| 5    | 5000                         | TON     | PEDRA BRITA CORRIDA LIMPADA PARA ENTREGAR   | R\$ 23,50      | R\$ 117.500,00       |
| 6    | 4000                         | TON     | PEDRA 4A PARA RETIRAR                       | R\$ 20,30      | R\$ 81.200,00        |
| 7    | 1000                         | TON     | PEDRA 4A PARA ENTREGAR                      | R\$ 24,00      | R\$ 24.000,00        |
| 8    | 6000                         | TON     | PEDRA BACHADO PARA RETIRAR                  | R\$ 21,30      | R\$ 127.800,00       |
| 9    | 1000                         | TON     | PEDRA BACHADO PARA ENTREGAR                 | R\$ 28,50      | R\$ 28.500,00        |
| 10   | 5000                         | TON     | CLASS ALHO PEDRA (PL. FINADA) PARA RETIRAR  | R\$ 12,40      | R\$ 62.000,00        |
| 11   | 1000                         | TON     | CLASS ALHO PEDRA (PL. FINADA) PARA ENTREGAR | R\$ 10,20      | R\$ 10.200,00        |
| 12   | 20000                        | TON     | SABÃO PARA RETIRAR                          | R\$ 15,40      | R\$ 308.000,00       |
| 13   | 10000                        | TON     | PEDRA BRITA GRADUADA PARA RETIRAR           | R\$ 23,90      | R\$ 239.000,00       |
| 14   | 3000                         | TON     | PEDRA BRITA GRADUADA PARA ENTREGAR          | R\$ 28,90      | R\$ 86.700,00        |

Valor Total: R\$ 1.761.050,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil e cinquenta reais)

- 1.2. Integram e complementam a presente ATA de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 068/2016, juntamente com seus anexos e a proposta
- 1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
- 1.4. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de requisição, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 068/2016.
- 1.5. O prazo para entrega dos materiais é o estabelecido no item 9.1 do Edital de Pregão Presencial 068/2016, ou seja, sua totalidade em até 12 (doze) meses, com entregas conforme a necessidade e requisição da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, nas quantidades por ela determinada.
- 1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no mês subsequente à entrega dos materiais, conforme Nota Fiscal/Fatura na forma eletrônica, conforme determina a obrigatoriedade prevista em 30.12.2011, onde deverá estar mencionada o número Processo licitatório e a Ata que a deu origem.
- 1.7. Os preços registrados serão confrontados trimestralmente com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR
- 1.8. As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações específicas e determinadas por conta da entrega dos materiais.
- 1.9. Esta ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- 2.0. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.
- 2.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 2.2. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 068/2016.
- 2.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital de Pregão Presencial 068/2016, com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que contrariar as presentes disposições.
- 2.4. As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
- 2.5. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Anizio de Souza, Prefeito Municipal de Porto União e pela Senhora Josmar Kerber, qualificada preambularmente, representando o detentor e testemunhas.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal  
Kerber & Cia Ltda - Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

000044

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.888/0001-09  
Avenida Vitória n.º 167 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2016  
PROCESSO Nº. 221/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Setembro de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 as 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmmc.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmc.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabiliza pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Qualquer dúvida contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 130/2016  
Pregão Presencial 066/2016  
Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa  
ISPAE - Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos.  
Porto União SC, 19 de agosto de 2016.

Anizio de Souza,  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000 - CNPJ 76.339.888/0001-09  
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
229/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 90/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: José Paily.  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00m² (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Oliveira, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paily.  
VALOR TOTAL: R\$ 51.450,00(Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 02 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado  
CONTRATADO  
José Paily

000045

ATA 138/2016

Atas 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2016, autORIZADO junto ao Processo Licitatório 136/2016 - Registro de Preços, Pregão Presencial 070/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços...

1. Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor de Ata Comercial JDC Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.990.079/0001-21, sita à Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, nº 1581, Santa Rosa, CEP: 89.400-000, Telefone (41) 3522-5141, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina...

1.1 Descrição do Item:

Table with 5 columns: ITEM, Quantidade estimada (2 meses), Unidade, Discriminação, Preço Unitário, Preço Total 12 meses. Lists various electrical and construction materials like cables, switches, lamps, and tools.

Continuation of the item list table from item 97 to 128, including items like PVC conduits, switches, and electrical components.

Valor Total: R\$ 40.743,45 (quarenta mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

1.2 Integram e complementam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Presencial 070/2016...

1.3 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. 1.4 O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de requisição, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 070/2016.

1.5 O prazo para entrega dos materiais é o estabelecido no item 9.1 do Edital de Pregão Presencial 070/2016, ou seja, sua totalidade em até 12 (doze) meses, com entregas conforme a necessidade e requisição da Secretaria Municipal da Saúde, nas quantidades por ela determinadas.

1.6 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no mês subsequente a entrega dos materiais, conforme Nota Fiscal/Fatura na forma eletrônica, conforme determina a obrigatoriedade prevista em 30.12.2011, onde deverá estar mencionada o número Processo licitatório e a Ata que a deu origem.

1.7 Os preços registrados serão confrontados trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações específicas e determinadas por conta da entrega dos materiais.

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da Ata, podendo inclusive, facultada a utilização de outros meios assegurada, nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

2.0 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

2.1 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

2.2 O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial 070/2016.

2.3 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os dispositivos, o edital de Pregão Presencial 070/2016, com os termos adotados e a proposta deleitora da Ata na qual se contrariar os presentes dispositivos.

2.4 As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

2.5 Parâ constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Anizio de Souza, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor Cesar Javorski, qualificado preambularmente, representando o detentor e testemunhas.

Anizio de Souza - Prefeito Municipal
Comercial JDC Materiais de Construção Ltda - ME - Empresa Detentora da Ata

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 132/2016
Pregão Presencial 067/2016
Termo de Homologação
Homólogo o aludido processo licitatório e adjudicatário as empresas...

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 136/2016
Registro de Preços
Pregão Presencial 070/2016
Termo de Homologação
Homólogo o aludido processo licitatório e adjudicatário as empresas...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 90/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 29/2016.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00m² (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Pauly.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 90/2016.
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00.00
Dotação orçamentária: 05.03.1.041.4.4.90.61 - Aquisição de Terreno Urbano.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2016.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.338.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 228/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 91/2016 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná

CONTRATADO: G.J. Construções Ltda - EPP
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviço de locação de escavadeira hidráulica, marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, ATN 98, potência do motor 43,7 kw, incluindo operador e combustível (óleo diesel).

VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais)
PRAZO DE CONTRATO: 03 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
G.J. Construções Ltda - EPP

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 189/2016

Partes: Município de Porto União e R Plus Comercial Varejista Ltda - EPP
Objeto: Contratação de farmácia local para fornecimento exclusivamente de medicamentos, conforme tabela da ABIFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), com itens listados de 'A' a 'Z', para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do município de Porto União.
Valor Total: Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, com desconto de 30% (trinta por cento) sobre a tabela ABIFARMA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 061/2016, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 15 de agosto de 2016.
Anizio de Souza
Prefeito Municipal
R Plus Comercial Varejista Ltda - EPP
Contratada

nove centavos) passando o valor global do contrato para 10.351,58 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sobre os 09 (nove) meses de restante da prestação dos serviços.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADA  
Cleber Luciano dos Anjos – General Net

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 115/2016 PMCM**

**PROCESSO Nº 220/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcela Marquardt & CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Beca confeccionada em Oxford de 1ª qualidade no tamanho infantil, 80 (oitenta) unidades e capelo confeccionado em Oxford de 1ª qualidade no tamanho infantil, 80 (oitenta) unidades. As becas e os capelos serão destinados para a formatura dos alunos dos CMEIS da rede municipal de ensino.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
Marcela Marquardt & CIA LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 114/2016 PMCM**

**PROCESSO Nº 211/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Gama Comercio de Equipamentos – EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de equipamento aquecedor para piscina de aproximadamente 230.000 L (duzentos e trinta mil litros), igual ou similar a Sodramar SD 160, ga-

rantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
Gama Comercio de Equipamentos

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 117/2016 PMCM**

**PROCESSO Nº 222/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADO: José Paliy.

OBJETO: Aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00 m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do Loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO  
José Paliy

000046

